PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas - MG
04
FLS

PROJETO DE LEI Nº. 51/2013

LEI Nº. 1.658 /2013

SANCIONADO
EM 02 / 12 / 13
Prefeito Municipal

Insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona abrindo-se para este fim Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Credito Suplementar no valor total de R$ 133.729,70 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos) às seguintes dotações do Município de Bicas.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bicas
Unidade 03 - Secretaria De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Educação
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.001 - Educação Básica
12.365.001.2.0014 - Desenvolvimento Da Educação Infantil
3.3.90.32 - Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - - R$ 133.729,70
Total da Sub-Unidade 00 - -- R$ 133.729,70
Total da Unidade 03 - R$ 133.729,70
Total Geral - R$ 133.729,70

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do § 1°, inciso I a IV, do artigo 43, da Lei Federal 4.320.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 03 / 12 / 13 A 17 / 12 / 13
Assinatura Servidor

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bicas
Unidade 03 - Secretaria De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Educação
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.001 - Educação Básica
12.361.001.1.0006 - Adequação Da Rede Física Do Ensino Fundamental
4.4.90.51 - Adequação Da Rede Física Do Ensino Fundamental -- - - -- - - R$ 40.000,00
12.361.001.2.0012 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental
3.3.90.36 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.601,46

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 19 / 11 / 2013
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 25 / 11 / 2013
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 27 / 11 / 2013
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 27 / 11 / 2013
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 28 / 11 / 2013
Presidente

Câmara Municipal de Bicas - MG
05
FLS

12.361.001.2.0012 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental

3.3.90.39 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
12.361.001.2.0013 - Capacitação De Profissionais Do Magistério
3.3.90.36 - Capacitação De Profissionais Do Magistério - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
12.361.001.2.0013 - Capacitação De Profissionais Do Magistério
3.3.90.39 - Capacitação De Profissionais Do Magistério - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 66.601,46

Sub-Unidade 01 - Fundeb
12.361.001.2.0018 - Fundeb/desenvolvimento Do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Fundeb/desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - - - - R$ 57.939,10
12.361.001.2.0018 - Fundeb/desenvolvimento Do Ensino Fundamental
3.3.90.36 - Fundeb/desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 62.939,10

Sub-Unidade 02 - Ações Sócio-Educativas
12.392 - Difusão Cultural
12.392.001.2.0026 - Ações Educativas Complementares
3.3.90.36 - Ações Educativas Complementares - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.189,14
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 4.189,14
Total da Unidade 03 - R$ 133.729,70
Total Geral - R$ 133.729,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 02 de DEZEMBRO de 2013.

Geraldo Magela Longo dos Santos
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 19 / 11 / 2013
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 25 / 11 / 2013
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 27 / 11 / 2013
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 27 / 11 / 2013
PRESIDENTE

SANCIONADO
EM 02 / 12 / 13
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 03/12/13 A 17/12/13
Assinatura Servidor

À SANÇÃO
Em 28 / 11 / 2013
Presidente